



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 060, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.876, de 27 de junho de 2022, para o atendimento de despesas que especifica”.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.876, de 27 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 432.655,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Secretaria Municipal de Governo e Administração

Programação: 15.451.0020.1009 - Obras em Praças Públicas e Área Verde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - Transferências de Recursos Federal - Vinculados

Ficha nº 576

Valor: R\$ 432.655,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será totalmente coberto por Superávit Financeiro, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso I e anulação parcial de dotações nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

I - Superávit Financeiro.....R\$ 200.000,00

II - Anulação Parcial das Seguintes Dotações:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - Diretoria Administrativa

Programação: 04.122.0004.2008 - Coord. e Manutenção da Divisão Administrativa

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Ficha nº 066

Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Programação: 15.451.0019.1017 - Revitalização Entradas da Cidade
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 103
Valor: R\$ 134.900,00

Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.03.03 - Diretoria de Obras, Viação e Serviços
Programação: 15.452.0020.2060 - Manutenção dos Serviços Urbanos
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 109
Valor: R\$ 47.755,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada por afixação em local de costume na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa